



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal Nº. 930 de 17 de Abril de 1996

RESOLUÇÃO Nº 006/10/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei 930/96, alterada pela Lei 1.328/2000, Lei 8.742/93 e Resolução CNAS 237/2006. Em reunião ordinária de 13 de outubro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas último quadrimestre 2019;

Art. 2º – Aprovar a aplicação dos recursos com o COVID19;

Art. 3º – Aprovar o remanejamento de metas da OSC PROFAVI;

Art. 4º – Aprovar a devolução do valor R\$ 2.300,00, reprogramado, e devido a inviabilidade na utilização do recurso de acordo com a destinação planejada, devido a pandemia pelo Covid-19;

Art. 4º – Aprovar projeto para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Governo Federal;

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 15 de outubro de 2020.

Edson Carvalho
Presidente em Exercício

